



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

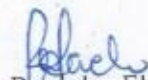
## PORTARIA Nº151/2013

Concede gratificação ao Professor N3 ERI KORD pela atividade de Direção.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 45, da Lei Municipal Nº2.128/09, de 23/12/2009, Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Paverama, **CONCEDE** ao Professor N3 ERI KORD, matrículas: 065 e 147, classe "E" e "D", gratificação pela atividade de Direção, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Gonçalina Pinto Vilanova, a contar de 01/02/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 14 de março de 2013.

  
VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Rosicler Flach  
Secretária Municipal  
de Educação e Cultura

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias e contar de 14/03/2013

MA